

Lei nº 467 de 30 de junho de 1977

Dá denominação a rua
da cidade de Pedro II

O Prefeito Municipal de Pedro II, do
Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal
aprova e em sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua Pedro II passa a
denominar-se Rua Waldemar Martins.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Pedro II, 30 de junho de 1977

Francisco Barros de Sousa

Prefeito Municipal

Lei nº 468 de 30 de junho de 1977

Disposição sobre denomina-
ção de ruas da cidade.

O Prefeito Municipal de Pedro II, do Es-
tado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipi-
pal aprova e em sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua Benjamin Constant, passa a denominar-se rua Desembargador Hamilton Mourão.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro II, 30 de junho de 1977

Francisco Barros de Sousa
Prefeito Municipal

Lei nº 469, de 30 de junho de 1977

Dá denominação a rua da cidade de Pedro II

O Prefeito Municipal de Pedro II, do Estado do Piauí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua em formação, situada entre a rua Benedito Castro e Joaquim Braga de Oliveira se denominará rua Álvaro Brandão.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro II, 30 de junho de 1977

Francisco Barros de Sousa
Prefeito Municipal